



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. "Aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização, para atendimento das secretarias do Município de São Pedro da Cipa - MT." para atendimento às Secretarias Municipais de São Pedro da Cipa.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que a aquisição de produtos de limpeza e higienização justifica-se pela necessidade de manter um ambiente higienizado e limpo, nas dependências da Prefeitura, Escolas e Creches Municipais e Unidades Básicas de Saúde do Município.

Considerando que se trata de produtos de uso cotidiano, rotineiro e contínuo e usados em grandes quantidades em todos os setores citados.

Considerando que a quantidade solicitada pelas Secretarias foram abaixo das expectativas, e conseqüentemente, necessita-se de um novo processo para a demanda.

3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

Itens	Descrição	Cód. TCE-MT	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PAPEL HIGIENICO - COMPOSTO DE EM FIBRAS 100% DE CELULOSE NATURAL, ABSORVENTE, HIDROSSOLUVEL, NA COR BRANCA, COM FOLHA DUPLA, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 30M DE COMPRIMENTO, UNIDADE	237732-2 (Cód.: 1)	500 Unid.	R\$ 4,49	R\$ 2.245,00
02	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES COM 08 UNIDADES, MEDINDO 110X75, COM FORMATO RETANGULAR, LA DE ACO CARBONO	0008041 (Cód.: 1)	300 Unid.	R\$ 2,79	R\$ 837,00
03	CERA LIQUIDA PARA PISO - CAPACIDADE DE 800 ML	00064067 (Cód.: 1)	300 Unid.	R\$ 5,49	R\$ 1.647,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



04	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - PERFUMADO COMPOSTO DE TENSOATIVO CATIONICO, TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, SOLVENTE, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRANCIAS E AGUA.	00058935 (Cód.: 1)	250 Unid.	R\$ 4,49	R\$ 1.122,50
05	LIMPA ALUMINIO - LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO.	0001723 (Cód.: 120)	100 Unid.	R\$ 3,99	R\$ 399,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.500,50

Os valores totais dos materiais serão de **R\$ 6.500,50 (Seis Mil e Quinhentos Reais e Cinquenta Centavos).**

Obs.: Caso os produtos entregues pela Licitante vencedora não atendam às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

4. CONDIÇÕES GERAIS

Local de entrega: Os Produtos deverão ser instalados conforme orientação dos Funcionários designados pela Secretaria demandante, dentro do Município de São Pedro da Cipa.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

Entregar o produto, objeto desta Licitação, no local supra determinado e informado na Ordem de Compra/Serviço;

Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra/Serviço;

Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado, inclusive frete e seguro desde a origem até sua entrega definitiva no local estabelecido na Ordem de Compra/Serviço;

Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



Substituição do bem entregue, no prazo de 12 (doze) horas, caso não atenda às especificações contidas neste Edital.

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 6.1. Comunicar imediatamente à Licitante vencedora qualquer irregularidade manifestada nos materiais fornecidos;
- 6.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;
- 6.3. Para aceitação definitiva o Município de São Pedro da Cipa-MT poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos produtos;
- 6.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura:

Ficha 059 – 01.05.02.04.122.0002.2008.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com Secretaria de Administração e Finanças – MATERIAL DE CONSUMO.

Ficha 084 – 01.06.01.12.122.0007.2283.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com Conselhos da Educação – MATERIAL DE CONSUMO.

Ficha 090 – 01.06.01.12.122.0007.2337.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com Gestão Administrativa da Secretaria da Educação – MATERIAL DE CONSUMO.

Ficha 153 – 01.06.01.12.361.0007.2358.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental – ANOS INICIAIS – MATERIAL DE CONSUMO.

Ficha 152 – 01.06.01.12.361.0007.2359.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental – ANOS FINAIS – MATERIAL DE CONSUMO.

Ficha 191 – 01.06.01.12.365.0007.2360.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com a Educação Infantil - CRECHE – MATERIAL DE CONSUMO.

Ficha 198 – 01.06.01.12.365.0007.2361.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com a Educação Infantil – PRÉ ESCOLA – MATERIAL DE CONSUMO.

Ficha 208 – 01.07.01.10.122.0012.2049.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos DAS Ações da Central de Regulação – MATERIAL DE CONSUMO.

Ficha 249 – 01.07.01.10.301.0008.2340.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA – MATERIAL DE CONSUMO.

Ficha 330 – 01.08.02.08.122.0013.2258.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Assistência Social – MATERIAL DE CONSUMO.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



Ficha 352– 01.08.03.08.243.0013.2059.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar– MATERIAL DE CONSUMO.

Ficha 468– 01.09.04.17.512.0015.2211.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com o DAE – DEP. ÁGUA E ESGOTO – MATERIAL DE CONSUMO.

Ficha 495– 01.11.02.27.812.0005.2269.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – MATERIAL DE CONSUMO.

8. FISCAL

81. Será fiscal do contrato a Sra. **ISABEL TEIXEIRA ARAÚJO**, designada como **FISCAL DE CONTRATOS** do Município de São Pedro da Cipa, através da **Portaria N° 039/2021**, de 05/01/2021.

São Pedro da Cipa-MT, 03 de Abril de 2023.

ELIANA NOGUEIRA LEÃO DE MORAES
Secretário Municipal de Administração e Finanças